

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas temporárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA: 04 de setembro de 2026, às 13h. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro-rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 18 de agosto de 2026. Valor estimado/máximo: R\$ 241.128,80.

Cordeiro - RJ, 13 de agosto de 2026.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Republicação - Processo Administrativo Nº 19.649/2025e 11.833/2026
O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores - INTERNET, procedimento licitatório em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal nº 8.429/92 e pelo Decreto Municipal nº 7.036/23, a saber:OBJETO:Aquisição de retroescavadeiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos ;ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br;DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:28de agosto de 2026, às 09 horas(Horário de Brasília/DF);CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na matéria através do sítio eletrônico do Município: <https://www.itaperuna.rj.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal do órgão provedor do sistema: <https://portaldecompraspublicas.com.br>, bem como, poderão ser retirados nesta cidade, noDepartamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, localizado na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova - Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 14hs, mediante a apresentação de requerimento e dispositivo de armazenamento de dados, ou ainda, através de solicitação pelo correio eletrônico: setorlicitacaopmi@gmail.com Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço ou pelo e-mail acima citado.

Itaperuna/RJ, 18 de agosto de 2026.
VITOR GONÇALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 SRP - PMM

Processo nº 4125/2026.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual prestação de serviços em estruturação e logística de eventos, locação de equipamentos, estruturas, serviços de alimentação e preparação de ambiente para possibilitar a realização dos eventos e festividades a serem realizadas pelo Município de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses.Tipo da licitação: Menor preço. Abertura da sessão Pública: 03/09/2026 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br.

Mendes - RJ, 24 de julho de 2026.
LUÍS EDUARDO PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 com itens exclusivos para ME/EPP/MEI. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (splits inverter), para atender a escola municipalizada Alfredo Lopes Martins. O Município de Trajano de Moraes, por meio deste aviso, comunica a suspensão (SINE DIE), do Processo Licitatório 019/2026 - Processo Administrativo 3737/2025, em razão da necessidade de revisão e saneamento dos documentos da fase preparatória, especialmente do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Dessa forma, fica adiado o prazo do procedimento licitatório até que sejam realizadas as alterações necessárias e posterior republicação. Assim que a situação for regularizada, um novo prazo será estabelecido e comunicado oportunamente. Informações adicionais podem ser obtidas nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.trajanodemoraes.rj.gov.br.

Trajano de Moraes/RJ, 17 de agosto de 2026.
MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026

Registro de Preços - UG: 985921 - Contratação: 985921-199/2026 - Processo Administrativo Nº: VLC-020511/000310/2026 - UG: 985921
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Valença - RJ.
Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas. Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia: 08/09/2026 às 13 hs (horário de Brasília), Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras.
Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras.

BEATRIZ MENDES L. G. ESCRIVANI
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/PGM/2025; Data do Termo Aditivo: 11/08/2026; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): ALTO ALEGRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 51.462.766/0001-29; Objeto: O acréscimo quantitativo correspondente a 3,40% (três vírgula quarenta por cento) do valor inicial do Contrato nº 015/PGM/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em mais 86 (oitenta e seis) dias letivos; Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo: ID: BF.DFE - 0002489.02.02-2025/SEMEC; Vigência: 18/12/2026; Valor Acréscimo: R\$: 9.626,76 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); Valor Total: R\$ R\$ 123.427,20 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado(a), Sidnéia da Costa. Alto Alegre dos Parecis, 17 de agosto de 2026. Denair Pedro da Silva - Prefeito.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Ata de Registro de Preço Nº 24/2026 - Processo Licitatório: 1868/2025 - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 12/2025

1. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, destinados à construção de calçadas acessíveis no município de Alto Alegre dos Parecis - RO. A execução deverá observar rigorosamente as condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Concorrência Eletrônica nº 12/2025, instrumentos que integram este documento independentemente de transcrição.

A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, permanecendo-lhe facultada a utilização de outros meios previstos na legislação vigente, desde que assegurada a preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DAS PARTES
Aos 06 dias do mês de maio de 2025, celebram esta Ata de Registro de Preços (ARP):ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.744.994/0001-40, com sede à Av. Afonso Pena, s/n, CEP 78.994-800, representado neste ato por DENAIR PEDRO DA SILVA. Prefeito Municipal.

DETENTOR DA ATA: AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.902/0001-27, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 255, Centro, São Miguel do Guaporé - RO, representada neste ato por ADENILTON SANTOS MOREIRA.

A presente Ata é regida pela Lei nº 14.133/2021, constituindo documento vinculativo e obrigatório às partes, conforme as condições fixadas no edital de origem.

3. DO REALINHAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
Com fulcro no reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei nº 14.133/2021, ficam alterados os valores unitários desta Ata. Os novos valores passam a vigorar a partir da data de publicação deste termo, conforme segue abaixo.

Descrição do Serviço	V. Unit.original	V. Reajustado	Unit.	Percentual
Fornecimento e instalação de placa	R\$: 385,09	R\$: 417,94		8,53%
Locação de pavimentação. AF 10/2018	R\$: 0,63	R\$: 0,68		8,53%
Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada	R\$: 887,87	R\$:963,60		8,53%
Administração e controle de obra (construção de calçadas acessíveis)	R\$: 12.298,36	R\$: 13.347,41		8,53%
Demolição de meio-fio	R\$: 3,78	R\$: 4,10		8,53%
Demolição de calçada em piso cimentado	R\$: 24,70	R\$: 26,80		8,53%
Retirada e remoção de árvores	R\$: 51,08	R\$: 54,91		7,51%
Escavação mecânica com retroescavadeira	R\$: 5,81	R\$: 6,42		10,63%
Reaterro e compactação com soquete vibratório	R\$: 19,80	R\$: 21,90		10,63%
Carga, Manobra E Descarga de Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira	R\$: 8,53	R\$: 9,25		8,53%
Execução De Passeio (Calçada)	R\$: 958,37	R\$: 1.040,11		8,53%
Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco	R\$: 110,90	R\$: 120,35		8,53%
Plantio De Grama	R\$: 17,41	R\$: 18,89		8,53%
Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos	R\$: 104,17	R\$:113,05		8,53%
Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas	R\$: 5,27	R\$: 5,71		8,53%
Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados	R\$: 67,10	R\$: 72,82		8,53%
Guia (Meio-Fio) Sarjeta Conjugados De Concreto	R\$: 74,08	R\$: 80,39		8,53%
Pintura De Meio-Fio Com Tinta	R\$: 1,86	R\$: 2,01		8,53 %
Piso Podotátil De Alerta Ou Direcional, De Concreto	R\$: 168,05	R\$: 182,38		8,53%
Limpeza Final Da Obra	R\$: 4,53	R\$: 4,91		8,53%

Resalta-se que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e atos da presente Ata de Registro de Preços que não foram objeto desta modificação

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de agosto de 2026.
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito

